



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL
Período: 30/04/19 até 14/08/19
Assinatura: _____

Regiane Maria Aparecida de Souza
ASSESSOR LICITAÇÃO
CPF: 406.627.296-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2019, PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SEPULTARAS E TERRENOS LOCALIZADOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DENOMINADO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ.

O **Prefeito do Município de Olaria**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 715, de 21 de agosto de 2018, torna público, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que considerando a grande quantidade de sepulturas não identificadas e abandonadas no Cemitério Municipal, o que demonstra a necessidade de recadastramento dos lotes e falecidos que ali repousam, torna público pelo presente Edital as normas para realização de recadastramento e regularização das sepulturas e terrenos localizados no Cemitério Público Municipal, de acordo com as seguintes disposições:

1. DOS INTERESSADOS – LOCAL, DATA, HORÁRIO:

1.1. Ficam convocadas todas as pessoas e famílias que possuem jazigos, terrenos ou familiares sepultados no Cemitério Público Municipal “Cemitério São José”, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Olaria, localizada na Praça Primeiro de Março, 13, Centro do Município de Olaria, entre os dias 30 de abril de 2019 e 14 de agosto de 2019, das 13h00 às 17h00h, para realizarem o recadastramento e eventual regularização dos lotes.

1.2. O não comparecimento caracterizará o abandono e resultará na perda da titularidade do terreno, nos termos do art. 39 da Lei Municipal N.º 715/2018.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECADASTRAMENTO e REGULARIZAÇÃO:

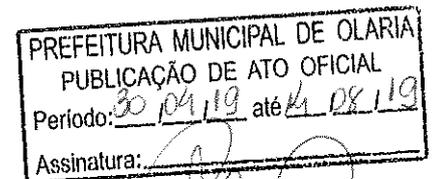
2.1. Os interessados deverão comparecer na Prefeitura com os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- c) Cópia de comprovante de residência;
- d) Cópia do documento que comprove a aquisição ou titularidade do direito de uso do terreno, ou documento que de alguma forma comprove a posse do terreno no cemitério.
- e) Cópia da Certidão de óbito do último sepultado.

2.2. Não há necessidade de autenticação em cartório da cópia, desde que no momento da apresentação os interessados portem os documentos para conferência da sua autenticidade e autenticação pelo servidor responsável.

Olaria, 30 de abril de 2019.

Luiz Eneias de Oliveira
Prefeito



Regiane Maria Aparecida de Souza
Regiane Maria Aparecida de Souza
ASSESSOR LICITAÇÃO
CPF: 106.627.298-41